

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

## PORTARIA Nº 034, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

**“Dispõe sobre nomeação de servidores para compor a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado em caráter excepcional em razão do COVID-19 e dá outras providências”**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste - CISCEL, em conformidade com o Contrato de Consórcio e Estatuto vigente e tendo em vista a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por prazo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e nos moldes do que pactuado no Convênio nº. 009/2017, celebrado entre o Município Consorciado de Itabira e esta Autarquia Interfederativa.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear Comissão Especial para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Processo Seletivo Simplificado Nº. 002/2020, destinado ao provimento de cargos residuais que não foram preenchidos no processo seletivo nº 001/2019, cargos estes de provimento temporário, a fim de atender o que pactuado no convênio nº. 009/2017, celebrado entre o Município Consorciado de Itabira e este Consórcio de Saúde (Autarquia Interfederativa).

**Parágrafo único:** O presente processo seletivo terá o prazo máximo de validade até **30/08/2021**, sem possibilidade de renovação.

**Art. 2º.** A Comissão Especial de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes empregados públicos do CISCEL:

#### **I - Eva Cristina de Souza**

Matrícula: 074212

CPF: 748.623.246-49

#### **II - Maria Lúcia Ribeiro Dias**

Matrícula: 074454

CPF: 039.294.316.61

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

### III - Márcia Alves de Oliveira

Matrícula: 074.304

CPF: 960.096.596-04

**Art. 3º.** Compete a Comissão Especial de que trata esta Portaria, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Processo Seletivo.

**Art. 4º.** A Comissão Especial de que trata esta Portaria é soberana e autônoma para deliberar sobre todos os aspectos do Processo Seletivo, devendo atuar de acordo com as normas e princípios que se aplicam à Administração Pública.

**Art. 5º.** Diante da situação de emergencial nacional em saúde pública provocada pelo SARS-COVID-19, o presente processo seletivo será realizado de forma simplificada, por análise curricular, observando-se ainda as seguintes diretrizes:

**§1º.** Serão analisados os currículos dos participantes, os quais, serão enviados para o e-mail: [administracao@ciscel.mg.gov.br](mailto:administracao@ciscel.mg.gov.br), e será atribuída a seguinte pontuação:

### I – CARGO CONTADOR

a) Em relação à formação acadêmica:

<b>Título</b>	<b>Comprovação</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Especialização <i>Lato Sensu</i> / Pós-graduação com no mínimo 360 horas na área de conhecimento do cargo a que concorre	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação e nome do candidato e carga horária.	0,5	2,0
Mestrado	Certificado ou cópia da ata de dissertação de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC.	1,0	1,0
Doutorado	Certificado ou cópia da ata de dissertação de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC.	2,0	2,0
<b>Total Máximo de Pontos</b>			<b>5,0</b>

b) Em relação ao tempo de efetivo exercício da profissão:

<i>Descrição</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Pontuação Máxima</i>
Atuação em Instituições Privadas no cargo pleiteado, sem sobreposição de tempo, até a data de convocação da prova de títulos.	0,5 ponto para cada 6 meses	5 pontos
Atuação em Instituições Públicas no cargo pleiteado, sem sobreposição de tempo, até a data de convocação da prova de títulos.	1,0 ponto para cada 6 meses	10 pontos
<b>Total Máximo de Pontos</b>		<b>15 Pontos</b>

c) O total máximo de pontos a serem obtidos é de 20 (vinte pontos).

## II – CARGO TÉCNICO EM RADIOLOGIA

a) Em relação ao tempo de efetivo exercício da profissão:

<i>Descrição</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Pontuação Máxima</i>
Atuação em Instituições Públicas ou Privada no cargo pleiteado, sem sobreposição de tempo, até a data de convocação da prova de títulos.	0,5 ponto para cada 6 meses	5 pontos
<b>Total Máximo de Pontos</b>		<b>5 Pontos</b>

b) O total máximo de pontos a serem obtidos é de 05 (cinco pontos).

§2º. O resultado do processo seletivo será publicado no site do CISCEL em até 05 dias úteis após o término do prazo para envio dos Currículos.

§3º. Os documentos enviados juntamente com os respectivos currículos, ficaram disponíveis para consulta por qualquer interessado junto ao CISCEL, sendo este, divulgado no site institucional somente as informações referentes a ordem de classificação e pontuação final.

§ 4º. Apurado o total de pontos, em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios, nessa ordem:

### I – CARGO CONTADOR

a) Candidato com maior pontuação de experiência profissional na área pública;

- Barão de Cocais
- Bom Jesus do Amparo
- Ferros
- Itabira
- Itambé do Mato Dentro
- Morro do Pilar
- Passabém
- Santo Antônio do Rio Abaixo
- Santa Bárbara
- São Gonçalo do Rio Abaixo
- Santa Maria de Itabira
- São Sebastião do Rio Preto

- b) Candidato com maior pontuação de experiência profissional na área privada;
- c) Candidato com mais idade;
- d) Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

## II – CARGO TÉCNICO EM RADIOLOGIA

- a) Candidato com maior pontuação de experiência profissional comprovada no cargo pleiteado;
- b) Candidato com mais idade;
- c) Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

**Art. 6º.** As demais cláusulas que regulamentam o presente processo seletivo serão disciplinas no respectivo edital.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Itabira, 02 de dezembro de 2020.

**Ronaldo Agapito de Sá**  
**Presidente do CISCEL**